



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA N° 002 - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:229/2024.

MODALIDADE: CONCORRENCIA.

CONCORRENCIA n°. 008/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução de Iluminação Pública da Linha 86 até a entrada do Município de Rondolândia-MT.

Aos Dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min(horário local), na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão nomeados pelo Decreto n°. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos e Neila Medeiros Carriço. A Agente de Contratação considerando que diante da decisão de Suspensão na data do dia 25/09/2024, conforme sessão gravada em áudio e vídeo através do Link do YOUTUBE: <https://youtu.be/KJJ0oc0K1CY>. Considerando no dia 25/09/2024, conforme exarado na ata de Julgamento de fls.903/907, tendo os licitantes presente ciência que as comunicações referentes ao resultado do julgamento do certame serão realizadas por meio de correspondência eletrônica e divulgação no Portal da Transparência do Município no seguinte endereço: www.rondolandia.mt.gov.br. A Comissão de Compras considerando que após os Parecer do Setor de Engenharia e Contabilidade, daremos continuidade e prosseguimento aos trabalhos, deliberando o resultado final do julgamento da análise da habilitação das empresas participantes, já qualificadas nos autos. Registro-se que na sessão anterior, os documentos de Habilitação apresentados foram visitados pela Comissão de Compras e Licitantes presentes. Ato contínuo, a CC decidiu encerrar a sessão para análise pormenorizada dos documentos apresentados. Realizada a análise de toda a documentação de Habilitação apresentadas pelas empresas verificamos que as Empresas: **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70**, Endereço: Rua Jose de Alencar, N° 3095, Sala 2, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-162, Cacoal/RO, **AFX Engenharia LTDA, CNPJ: 17.923.108/0001-59**, Endereço: Av. Mato Grosso, N° 1154, Bairro: Centro, CEP: 78.285-000, São Jose dos Quatro Marcos/MT, **Elétrica Radiante Mat. Elétricos LTDA, CNPJ: 15.984.883/0001-99**, Endereço: Rua R5, N° 118 QD R9 Lote 17, Bairro: Setor Oeste, CEP: 74.125-070, Goiania/GO, apresentaram os documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Qualificação Técnica Operacional e Profissional, contido em Lei vigente e condizentes ao Edital e de seus Anexos. O Departamento de Compras considerando que no que concerne aos documentos relativos a **"Qualificação Econômico - Financeira"** e **"Qualificação Técnica Operacional e Profissional"**, os autos foram encaminhados ao



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Departamento de Engenharia e Contabilidade em atendimento aos itens **14.5 Anexo III e 14.6 da Minuta do Edital**, para análise e manifestação referente aos Índices de Liquidez do Balanço e Acervos e Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas licitantes, objetivando com isso a conclusão da etapa de Habilitação. Considerando que os autos retornaram a esta Comissão com os Pareceres dos Departamentos de Engenharia e Contabilidade, sendo do Setor de Engenharia com o seguinte resultado:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE ENGENHARIA
GESTÃO 2021/2024



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 007/2024
REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 008/2024, PROCESSO ADM N°
229/2024.

Rondolândia, 26 de setembro de 2024.

Trata-se de parecer técnico referente a análise relativa à qualificação técnica das empresas conforme Edital, referente ao processo licitatório n° 008/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA LINHA 86 ATÉ A ENTRADA DA CIDADE**, de interesse da Prefeitura Municipal de Rondolândia. Foram feitas as seguintes constatações.

A empresa: **AFX ENGENHARIA LTDA** CNPJ 17.923.108/0001-59, após análise de todos os atestados e acervos apresentados pela empresa, verificou-se que a mesma apresentou as seguintes documentações:

- Acervo técnico condizente com estabelecido em Edital.
- Atestado de capacidade técnica condizente com o estabelecido em Edital.

A empresa: **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA**, CNPJ 15.984.883/0001-99, após análise de todos os atestados e acervos apresentados pela empresa, verificou-se que a mesma apresentou as seguintes documentações:

- Acervo técnico condizente com estabelecido em Edital.
- Atestado de capacidade técnica condizente com o estabelecido em Edital.

A empresa: **ELETRO TARTARI LTDA**, CNPJ 15.062.235/0001-47, após análise de todos os atestados e acervos apresentados pela empresa, verificou-se que a mesma apresentou as seguintes documentações:

- Acervo técnico condizente com estabelecido em Edital.
- Atestado de capacidade técnica condizente com o estabelecido em Edital.

A empresa: **CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ 21.677.528/0001-70, após análise de todos os atestados e acervos apresentados pela empresa, verificou-se que a mesma apresentou as seguintes documentações:

- Acervo técnico condizente com estabelecido em Edital.
- Atestado de capacidade técnica condizente com o estabelecido em Edital.

Janete Aparecida Lopes
Responsável Técnico
Engenheira Civil nº 97.120/00
1221



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE ENGENHARIA
GESTÃO 2021/2024



Esta análise técnica se ateve aos fatos, comprovando e caracterizando o fato ocorrido, cabendo a esta Comissão de Licitação entender e determinar qual é a continuidade do pleito.

Atenciosamente,
Sem mais para o momento.

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnico
Engenheira Civil CREA: 9742/DRO

Janete Moreira Lopes
Engenheira Civil
Crea: 9742 D/RO



Conforme relatado no Parecer Técnico da Engenheira responsável Sr^a Janete Moreira Lopes, todas as Empresas atenderam as exigências do Edital no quesito, **Qualificação Técnica Operacional e Profissional**. Conforme relatado no Parecer Técnico do Departamento de Contabilidade, com o seguinte resultado:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE CONTABILIDADE
GESTÃO 2021/2024



**PARECER TÉCNICO DA CONTABILIDADE N° 004/2024
REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 008/2024, PROCESSO ADM N°
229/2024.**

Rondolândia, 02 de Outubro de 2024.

Trata-se de parecer técnico referente a análise relativa a Qualificação Econômico - Financeira das empresas conforme Edital, referente ao processo licitatório n° 229/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "ILUMINAÇÃO PÚBLICA", DA LINHA 86 ATÉ A ENTRADA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT**, de interesse da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

Foram feitas as seguintes constatações, item 14.5.5 do Edital - Para comprovar a boa situação financeira as licitantes, terão que apresentar junto com o balanço atual e as demonstrações financeiras e análise devidamente assinado pelo contabilista responsável, dos seguintes índices.

e) Índices contábeis registrados na junta comercial ou órgão equivalente, extraídos dos dados e valores no balanço patrimonial apresentado;

Avaliação:

- Relatório da análise do Índice de Liquidez
- Balanço Patrimonial
- Comprovação de envio

A empresa: **AFX ENGENHARIA LTDA CNPJ – 17.923.108/0001-59**, após análise dos valores no balanço patrimonial apresentado; Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 1% (um) obtido a partir de dados do balanço anual da seguinte formula **no exercício de 2022 e exercício de 2023**,

ILG=ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO
CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 9,41 | 1,29 |

Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1% (um) obtido a partir de dados do balanço anual, através da seguinte formula:

ILC=ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE.

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 10,13 | 3,76 |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE CONTABILIDADE
GESTÃO 2021/2024



Grau de endividamento geral (GEG) igual ou inferior a 1% (um) obtido a partir do balanço, através da seguinte fórmula;

$GEG = \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$.

Liquidez imediata (LI) igual ou inferior a 1% (um), obtido a partir de dados do balanço, através da seguinte fórmula:

$LI = \text{DISPONIBILIDADE PASSIVO CIRCULANTE}$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 9,92 | 1,12 |

Parecer favorável à aprovação a situação financeira da Empresa acima mencionada nos anos de 2022 e 2023.

A empresa: **CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA** CNPJ 21.677.528/0001-70, após análise dos valores no balanço patrimonial apresentado; Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 1% (um) obtido a partir de dados do balanço anual da seguinte fórmula **no exercício de 2022 e exercício de 2023**.

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 6,57 | 20,78 |

Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1% (um) obtido a partir de dados do balanço anual, através da seguinte fórmula:

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$.

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 6,57 | 20,78 |

Grau de endividamento geral (GEG) igual ou inferior a 1% (um) obtido a partir do balanço, através da seguinte fórmula;

$GEG = \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$.

Liquidez imediata (LI) igual ou inferior a 1% (um), obtido a partir de dados do balanço, através da seguinte fórmula:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE CONTABILIDADE
GESTÃO 2021/2024



LI=DISPONIBILIDADE PASSIVO CIRCULANTE

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 0,10 | 0,04 |

Parecer favorável à aprovação a situação financeira da Empresa acima mencionada nos anos de 2022 e 2023.

A empresa: **ELETRO TARTARI LTDA CNPJ – 15.062.235/0001-85**, após análise dos valores no balanço patrimonial apresentado; Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 1% (um) obtido a partir de dados do balanço anual da seguinte fórmula **no exercício de 2022 e exercício de 2023**.

ILG=ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO
CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 2,32 | 1,71 |

Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1% (um) obtido a partir de dados do balanço anual, através da seguinte fórmula:

ILC=ATIVO CIRCULANTE + PASSIVO CIRCULANTE.

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 3,07 | 4,47 |

Grau de endividamento geral (GEG) igual ou inferior a 1% (um) obtido a partir do balanço, através da seguinte fórmula;

GEG=PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Liquidez imediata (LI) igual ou inferior a 1% (um), obtido a partir de dados do balanço, através da seguinte fórmula:

LI=DISPONIBILIDADE PASSIVO CIRCULANTE

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 0,33 | 0,58 |





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE CONTABILIDADE
GESTÃO 2021/2024



Parecer favorável à aprovação a situação financeira da Empresa acima mencionada nos anos de 2022 e 2023.

A empresa: **ELÉTRICA RADIANTE MAR ELÉTRICOS LTDA CNPJ – 15.984.883/0001-99**, após análise dos valores no balanço patrimonial apresentado; Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 1% (um) obtido a partir de dados do balanço anual da seguinte fórmula **no exercício de 2022 e exercício de 2023**.

$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 19,26 | 8,22 |

Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1% (um) obtido a partir de dados do balanço anual, através da seguinte fórmula:

$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 12,32 | 15,52 |

Grau de endividamento geral (GEG) igual ou inferior a 1% (um) obtido a partir do balanço, através da seguinte fórmula;

$GEG = \frac{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}{PATRIMÔNIO\ LÍQUIDO}$

Liquidez imediata (LI) igual ou inferior a 1% (um), obtido a partir de dados do balanço, através da seguinte fórmula:

$LI = \frac{DISPONIBILIDADE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$

| Exercício de 2022 | Exercício de 2023 |
|-------------------|-------------------|
| 21,11 | 8,72 |

Parecer favorável à aprovação a situação financeira da Empresa acima mencionada nos anos de 2022 e 2023.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SETOR DE CONTABILIDADE
GESTÃO 2021/2024



Esta análise técnica se ateve aos fatos, comprovando e caracterizando o fato ocorrido, cabendo a esta Comissão de Licitação entender e determinar qual é a continuidade do pleito.

Atenciosamente,
Sem mais para o momento.



Gilson Candido de Oliveira
Contador



Conforme relatado no parecer Técnico do Setor de Contabilidade responsável Srº Gilson Candido, todas as Empresas atenderam as exigências do Edital no quesito Qualificação Econômico - Financeira. Após as conferências realizadas pelo Departamento de Contabilidade e Setor de Engenharia conforme constam despachos inseridos nos autos pelos responsáveis, Sr. Gilson Candido e Srª. Janete Moreira Lopes, a Comissão de Compras, decidiu, em sua unanimidade **HABILITAR** as empresas: **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70, AFX Engenharia LTDA, CNPJ: 17.923.108/0001-59 e Elétrica Radiante Mat. Elétricos LTDA, CNPJ: 15.984.883/0001-99**, pelas mesmas terem cumprido os requisitos exigidos no Item 14 do Edital e seus anexos e **INABILITAR-SE** a empresa: **Eletro Tartari LTDA, CNPJ: 15.062.235/0003-47**, por não ter cumprido com os requisitos da Minuta do Edital, mais especificamente no item **14.4 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista" ANEXO VII"**, tendo a mesma apresentado a negativa para com a regularidade de Débitos Trabalhistas vencida, haja vista que a negativa apresentada consta a data de validade de 20/03/2024 a 16/09/2024, ou seja, vencida na data de abertura do julgamento do certame. Desta feita, considerando que a empresa acima mencionada não apresentou a Certidão Simplificada a mesma não teve o benefício da Lei Complementar 123/2006 para o certame em epígrafe, conseqüentemente não há no caso em tela a abertura de prazo para apresentação de documentos em plena validade em cumprimento a Lei



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Complementar 123/2006, assim vejamos a Certidão apresentada pela empresa na abertura do julgamento do certame.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO TARTARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.062.235/0001-85
Certidão n°: 19153493/2024
Expedição: 20/03/2024, às 09:11:51
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO TARTARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.062.235/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndtatst.jus.br

Após as análises e exclusivamente pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, a Comissão de Compras declara vencedora do certame a empresa: **AFX Engenharia LTDA, CNPJ: 17.923.108/0001-59**, com o valor global da licitação de **R\$ 659.000,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil reais)**. Em atenção ao item 16 do Edital e com fulcro no art. 165, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal 14.133/21, encontra-se os autos franqueados aos interessados em interpor recurso no prazo de 03 (três) dias uteis, que se inicia a partir da publicação da presente Ata no Portal de Transparência deste Município. Após decorrido o prazo para apresentação dos recursos, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente Ata que e conforme, segue, foi encerrada a sessão de julgamento do Resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência de n°. 008/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de n°. 229/2024, eu Luciene Souza dos Santos, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente com a e equipe de apoio da CC.

Rondolândia - MT, 02 de Outubro de 2024.

Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024

